

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI**

**EDITAL 02/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) convoca os discentes de mestrado matriculados em 2024 ou 2025, e de doutorado matriculados em 2023, 2024 ou 2025, nas unidades de Santa Cruz e Natal, a manifestarem seus interesses, mediante formulário em anexo (Anexo I), para concorrerem a bolsas nas modalidades de mestrado e doutorado acadêmico, conforme normas estabelecidas na Portaria CAPES nº 80, de 11 de março de 2024. O processo de seleção será conduzido por comissão de seleção específica para esse fim, conforme definição do Colegiado do PPGFIS.

**1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS**

No âmbito do presente edital, os candidatos serão classificados em quatro listas para o cadastro reserva, nas modalidades de bolsa de mestrado e doutorado, sendo:

- uma lista para mestrado / Santa Cruz
- uma lista para mestrado / Natal
- uma lista para doutorado / Santa Cruz
- uma lista para doutorado / Natal

\* A distribuição de bolsas seguirá de acordo com a oferta disponibilizada para cada nível (mestrado e doutorado) e unidade (Santa Cruz e Natal).

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**2.1 MESTRADO**

- Proporção do número de disciplinas cumpridas (aprovadas, matriculadas ou em curso) até o semestre vigente do curso (peso 3,0) + Curriculum Vitae - CV (peso 7,0) /

A nota referente à proporção do número de disciplinas cumpridas será ponderada de acordo com o número de disciplinas em que o(a) estudante estiver matriculado(a), sejam elas aprovadas ou ainda em curso. O cálculo será feito considerando que o(a) estudante que estiver matriculado(a)/ou aprovado(a) no maior número de disciplinas terá a nota final correspondente a 10,0. Para os demais casos, a nota será proporcional à maior nota/quantitativo de disciplinas, de modo que, quanto menor o número de disciplinas, menor será a porcentagem atribuída à nota final.

A nota referente ao CV também será ponderada, de acordo com a maior pontuação nos itens que compõem o modelo do CV (Anexo II). O cálculo será feito considerando que o(a) estudante que tiver maior pontuação no currículo terá a nota final correspondente a 10,0. Para os demais casos, a nota será proporcional à maior nota/quantitativo de pontos.

Apenas os documentos em conformidade com o edital, segundo o indicado no Anexo III serão contabilizados, para fins de pontuação do currículo.

## **2.2 DOUTORADO**

### Curriculum Vitae - CV (peso 7,0) + índice de rendimento do mestrado (peso 3,0)

A nota referente ao CV será ponderada, de acordo com a maior pontuação nos itens que compõem o modelo do CV (Anexo II). O cálculo será feito da forma descrita no tópico 2.1 deste Edital.

## **3. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA**

- Dedicação integral às atividades do Programa;
- Não pode possuir vínculo empregatício;**
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- Realizar estágio de docência durante a vigência da bolsa, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do PPGFIS;
- Não ser aluno em programa de residência;
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

#### **4. VALIDADE DO EDITAL**

Este Edital entra em vigor a partir da data de expiração do Edital publicado em 30 de janeiro de 2025, ou a partir do momento em que se esgotar a lista de classificação do Edital publicado em 30 de janeiro de 2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, e permanecerá válido até 31 de março de 2026.

#### **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas seguindo as instruções abaixo:

- Via e-mail: [ppgfis@ccs.ufrn.br](mailto:ppgfis@ccs.ufrn.br)
- Data: a inscrição via e-mail, incluindo a documentação obrigatória em anexo no e-mail, deve ser feita entre 27/03/2025 a 31/03/2025.
- Documentos: i) Histórico escolar que comprove o número de disciplinas matriculadas, aprovadas ou em curso; ii) Termo de interesse de bolsa (Anexo I); iii) CV (seguir modelo de CV - Anexo II) com comprovantes (anexar **APENAS** as cópias dos documentos que serão pontuados, segundo o Anexo III); iv) Anexo IV com dados bancários.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- I. A documentação deve ser enviada via e-mail em pasta compactada e documento único contendo o histórico, termo de interesse de bolsa, CV, comprovantes e dados bancários.
- II. No caso de o aluno não possuir conta bancária, este deve anexar uma declaração informando que tem ciência que, no caso de ser contemplado com uma bolsa, somente será feito o cadastro da bolsa depois de enviar as informações bancárias para a secretaria através do e-mail [ppgfis@ccs.ufrn.br](mailto:ppgfis@ccs.ufrn.br).
- III. O cronograma da seleção encontra-se no Anexo V.

Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas e pelo Colegiado do Curso.

**Natal, RN, 26 de março de 2025.**

Profa. Dra. Silvana Alves Pereira  
Coordenadora do PPGFIS

## ANEXO I

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_, endereço na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade/UF: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no PPGFIS (matrícula \_\_\_\_\_), declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em uma bolsa do curso de \_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado), da Pós-graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, respeitando as condições necessárias para ser contemplado:

- I – Dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – Não possuir vínculo empregatício;
- IV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional;
- VI – Não ser aluno em programa de residência, de qualquer tipo;
- VII – Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII – Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- IX – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- X – Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do PPGFIS-UFRN.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a): \_\_\_\_\_.**  
**Natal, RN, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.**

## ANEXO II

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA</b></p>
---	---

### FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

**NOME DO CANDIDATO**

**ESTRUTURA DO CURRÍCULO**

**NATAL/RN**

**GRUPO I – Títulos e Formação acadêmica (limitados a dois títulos)****1. Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC****1.1 Especialização na área de conhecimento do programa / em Fisioterapia**

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**1.2 Especialização em área correlata**

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**1.3 Residência na área de conhecimento do programa /em Fisioterapia**

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**1.4 Residência em área correlata**

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)**

**2. Exercício de Monitoria ao nível superior**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou.

<b>Disciplinas</b>	<b>Semestre (formato XXXX.X)</b>

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**3. Preceptoria de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.**

**3.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

<b>Disciplinas</b>	<b>Semestre (formato XXXX.X)</b>

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**3.2 Em área correlata (outros cursos de graduação da área da saúde)**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**4. Estágio de docência assistida realizada em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino.**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**5. Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.**

**5.1 Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

## **5.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

<b>Disciplinas</b>	<b>Semestre (formato XXXX.X)</b>

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

## **6. Orientação ou co-orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido**

### **6.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)**

<b>Título dos trabalhos orientados</b>	<b>Nível (graduação ou especialização)</b>	<b>Instituição de ensino</b>	<b>Semestre (formato XXXX.X)</b>

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

### **6.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)**

<b>Título dos trabalhos orientados</b>	<b>Nível (graduação ou especialização)</b>	<b>Instituição de ensino</b>	<b>Semestre (formato XXXX.X)</b>

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**GRUPO III – Atividades de Pesquisa e/ou Extensão (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)**

**7. Artigo completo publicado ou aceito**

Título do artigo	Nome da revista	Webqualis (A1 a B4)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**8. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso internacional com ISSN ou ISBN**

Título	Nome do evento	Local	Ano

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**9. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional com ISSN ou ISBN**

Título	Nome do evento	Local	Ano

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**10. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso regional ou local com ISSN ou ISBN**

Título	Nome do evento	Local	Ano


Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**11. Participação como membro de projetos de pesquisa concluídos, devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs.**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**12. Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**13. Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**14. Livro publicado ou organizado com ISBN**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**15. Capítulos em livros publicados com ISBN (Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

**16. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão como membro da equipe (cursos e eventos)**

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.



**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

<b><u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u></b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
<b>GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos)</b>	-----	-----
1– Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC  <u>Curso de Especialização ou aperfeiçoamento:</u> frente e verso do Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei no 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação – CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei no 9.394/1996, do CNE ou está conforme as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.	-----	-----
1.1 – Na área de conhecimento do programa (em Fisioterapia)	10	
1.2 – Em área correlata (em outras áreas da saúde ou educação)	05	
<b>TOTAL GRUPO I</b>		

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)</b>	-----	-----
2 – Exercício de monitoria ao nível superior  <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino (pró-reitoria de graduação/pós-graduação ou coordenação do curso).</u>	2 p/ semestre	
3 - Preceptoria de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.  <u>Declaração ou certidão de preceptoria emitido pela instituição de ensino superior.</u>	-----	
3.1 – Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)	4 p/ semestre	
3.2 – Em área correlata (outros cursos de graduação da área de saúde)	2 p/ semestre	
4- Participação em estágio de docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino.  <u>Declaração ou certidão de participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino</u>	4 p/ semestre	
5 - Exercício do magistério ao nível superior (graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> ), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.  <u>Declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.</u>	-----	-----
5.1 - Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)	8 p/ semestre	

5.2 – Em área correlata (outros cursos da área de saúde)	4 p/ semestre	
6 - Orientação ou co-orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido.  <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino confirmando a orientação/co-orientação concluída, ou declaração de participação em banca na qualidade de orientador/presidente.</u>	2 p/ trabalho	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		-----
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC.</b></li> <li><b>Será considerada a pontuação de apenas uma atividade docente por semestre para os itens 1 a 5.</b></li> <li><b>A totalização máxima para o item 6 não poderá ultrapassar 20 pontos.</b></li> <li><b>O semestre a ser pontuado pelo exercício do magistério, de monitoria ou participação em estágio em docência assistida não exigirá carga horária mínima, ou quantitativo de dias na semana/mês.</b></li> <li><b>Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos.</b></li> </ul>		
<b>TOTAL GRUPO II</b>		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)</b>	-----	-----
7 – Publicação de artigo científico em periódico especializado, conforme o Qualis da área 21 da CAPES (2017-2020) disponível no endereço web: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>	-----	-----

<u>Primeira página do artigo constando o nome da revista, autores, número do ISSN e/ou DOI.</u>		
a) em periódico indexado, WebQualis A1	60	
b) em periódico indexado, WebQualis A2	50	
c) em periódico indexado, WebQualis A3	40	
d) em periódico indexado, WebQualis A4	30	
e) em periódico indexado, WebQualis B1	20	
f) em periódico indexado, WebQualis B2	10	
g) em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4	5	
8 – Trabalhos/resumos publicados em anais de congresso internacional (com ISSN ou ISBN)  <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	5	
9 – Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional (com ISSN ou ISBN)  <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	4	
10 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local (com ISSN ou ISBN)  <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	3	
11 – Participação como membro de projetos de pesquisa <b>concluídos</b> , devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs.  <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o nome do candidato como membro da equipe e o período do projeto.</u>	5 p/ semestre	

12 – Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário  <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da bolsa.</u>	5 p/ semestre	
13 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.	8 p/ semestre	
14 - Livro publicado ou organizado com ISBN  <u>Cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN, conselho Editorial e nome dos autores.</u>	25	
15 - Capítulos em livros publicados com ISBN  <u>Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado com nomes dos autores.</u>	15	
16 - Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão como membro da equipe (cursos e eventos)  <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da participação.</u>	4 p/ semestre	

**OBSERVAÇÕES:**

- A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 8, 9 e 10) não poderá ultrapassar 50 pontos no total dos 3 campos.
- No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação.
- Para fins de pontuação dos itens 14 e 15, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN. Nos casos em que o mesmo livro tenha ISBN diferentes, em razão de suportes distintos (papel e digital), será devida a pontuação a apenas um único item.
- Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos.
- Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I.

-----

**TOTAL GRUPO III**

**TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)**

## ANEXO IV

### DADOS DO INTERESSADO

Nome completo (sem abreviatura): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Número da agência bancária: \_\_\_\_\_

Nome da agência bancária (ex: agência campus universitário, agência Potiguar, etc):  
\_\_\_\_\_

Conta-corrente: \_\_\_\_\_

#### Observações:

- 1. O aluno deve ser o titular da conta-corrente.**
- 2. Obrigatoriamente deve ser conta-corrente. Não pode ser conta-poupança.**

## ANEXO V

### CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	<b>27/03 – 31/03</b>
<b>Análise documental</b>	<b>01 a 07/04</b>
<b>Resultado</b>	<b>08/04</b>
<b>Recurso</b>	<b>09/04</b>
<b>Resposta dos Recursos</b>	<b>10/04</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>11/04</b>